



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIZ PRADELINO
MENDES JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

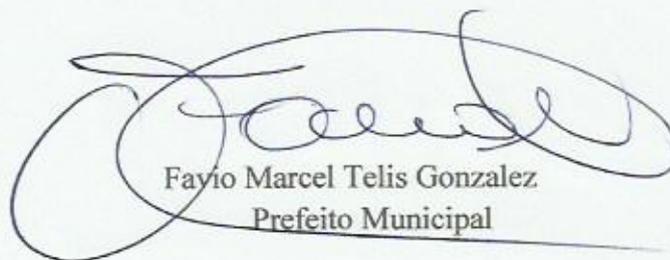
CONSIDERANDO o memorando nº 246/2018 enviado pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Pradelino Mendes Junior, Procurador Municipal, matrícula nº 5637-4, pelo período de 20 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

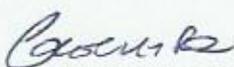
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/